

PARECER

COMISSÃO DE ORÇAMENTO FINANÇAS E TOMADAS DE CONTAS

REFERÊNCIA: PROJETO DE LEI Nº 1.916/2020.

EMENTA: "ALTERA A LEI MUNICIPAL Nº 2620, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2017 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

RELATOR: VEREADOR JOSÉ GERALDO GUEDES

De ordem do Presidente desta Corte Parlamentar, a Comissão de Orçamento, Finanças e Tomada de Contas passa a proferir parecer sobre a pretensão ajuizada.

A presente proposta tem por objetivo atualizar os anexos da Lei Municipal nº 2762/2020 que autoriza a revisão o PPA- Plano Plurianual para o quadriênio 2018-2021, referente ao exercício 2020, devido à inclusão de nova unidade orçamentária, novos programas e ações já alterados e aprovados na lei nº 2763- LOA/2020 a fim de compatibilizar os dois instrumentos e planejamento.

1- Inclusão da Unidade Orçamentária: Fundo Municipal de Inovação - FMI e ação:

Manutenção dos projetos de Inovação na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Renda.

2- Exclusão do valor de R\$ 100.00,00 (Cem mil reais) da ação 2253 -- Manutenção dos Programas de Empregabilidade Constante na Unidade Orçamentária 003- Departamento de trabalho e renda da Secretaria Municipal de Desenvolvimento, trabalho e renda.

À vista do exposto, a Comissão de Orçamento, Finanças e Tomada de Contas, dentro de suas competências regimentais, manifesta pelo trâmite favorável da mesma.



Câmara

Nova Lima

É o nosso parecer.

Paço do Legislativo Dr. Sebastião Fabiano Dias, em 28 de Abril de 2020.


JOSÉ GERALDO GUEDES
RELATOR C.O.F.T.C


ALESSANDRO LUIZ BONIFÁCIO
PRESIDENTE C.O.F.T.C

ÁLVARO AZEVEDO
VICE-PRESIDENTE C.O.F.T.C

